

**DECRETO Nº 3850
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 23.000.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES DE REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 1912, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000 E PELA LEI N.º 1.959, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA :

Artigo 1º – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.912, de 14 de dezembro de 2000 e pela Lei n.º 1.959, de 06 de setembro de 2001, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10 – EXECUTIVO

1010 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS

1010.3111.03.07.021.2017 911.200,00

Pessoal Civil

11 – SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

1110 – GABINETE DA SGPE E UNIDADES SUBORDINADAS

1110.3111.03.07.021.2017

Pessoal Civil 285.800,00

12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

1210 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS

1210.3111.03.08.021.2017

Pessoal Civil 604.500,00

1210.3192.03.07.021.2058

Despesas de Exercícios Anteriores 63.700,00

1210.3271.03.08.034.2061

Juros da Dívida Contratada 8.600,00

1210.3272.03.08.034.2061	
Outros Encargos de Dívida Contratada.....	2.300,00
1210.4361.03.08.034.2061	
Amortização de Dívida Contratada.....	13.500,00
1210.4354.03.08.033.2065	
Outras amortizações.....	2.400,00
13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1310 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS	
1310.3111.03.07.021.2017	
Pessoal Civil	588.700,00
1310.3113.03.07.021.2089	
Obrigações Patronais	908.960,00
1310.3251.15.82.495.2144	
Inativos.....	3.709.700,00
14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1410 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS	
1410.3111.08.41.185.2017	
Pessoal Civil	1.825.200,00
1410.3111.08.42.188.2017	
Pessoal Civil	1.118.600,00
1410.3111.08.42.188.2193	
Pessoal Civil	2.584.900,00
1410.3113.08.41.185.2089	
Obrigações Patronais	139.000,00
1410.3113.08.42.188.2193	
Obrigações Patronais	95.000,00
1410.3132.08.42.188.2193	
Outros Serviços e Encargos	86.990,00
1410.3132.08.42.188.2282	
Outros Serviços e Encargos	22.150,00
1410.3224.08.42.188.2192	
Transferências a Instituições Multigovernamentais.....	392.000,00
1410.3251.08.41.185.2107	
Inativos.....	1.341.200,00
1410.3251.08.42.188.2107	
Inativos.....	110.500,00
15 – SECRETARIA DE SAÚDE	
1510 – GABINETE DA SMS E UNIDADES SUBORDINADAS	
1510.3111.13.75.428.2117	
Pessoal Civil	5.292.400,00
16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA	
1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS	
1610.3111.15.07.021.2017	
Pessoal Civil	445.600,00
17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	
1710 – GABINETE DA SEDURBAM E UNIDADES SUBORDINADAS	
1710.3111.10.07.021.2017	
Pessoal Civil	1.405.100,00

18 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
1810 – GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS	
1810.3111.08.07.021.2017	
Pessoal Civil	468.600,00
20 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2010 – GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS	
2010.3111.02.04.021.2017	
Pessoal Civil	221.900,00
22 – SECRETARIA DE CULTURA	
2210 – GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDINADAS	
2210.3111.08.48.021.2017	
Pessoal Civil	351.300,00
2210.3111.08.48.021.2025	
Pessoal Civil	200,00
	23.000.000,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas da seguinte forma:

I - Com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 – EXECUTIVO	
1010 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS	
10.10.3120.03.07.020.2018	
Material de Consumo	903,15
10.10.3120.03.07.021.2019	
Material de Consumo	2.943,78
10.10.3120.03.07.021.2020	
Material de Consumo	2.961,60
10.10.3120.03.07.021.2035	
Material de Consumo	491,10
10.10.3120.03.07.021.2068	
Material de Consumo	118,36
10.10.3131.03.07.020.2018	
Remuneração de Serviços Pessoais	287,00
10.10.3131.03.07.021.2035	
Remuneração de Serviços Pessoais	400,00
10.10.3131.03.07.021.2068	
Remuneração de Serviços Pessoais	200,63
10.10.3131.03.07.021.2069	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.048,73
10.10.3131.03.08.021.2050	
Remuneração de Serviços Pessoais	8.484,64

10.10.3131.15.81.487.2042	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.867,70
10.10.3132.03.07.020.2018	
Outros Serviços e Encargos	311,01
10.10.3132.03.07.021.2019	
Outros Serviços e Encargos	3.818,52
10.10.3132.03.07.021.2028	
Outros Serviços e Encargos	2.764,53
10.10.3132.03.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	44.926,90
10.10.3132.03.07.021.2032	
Outros Serviços e Encargos	139.077,74
10.10.3132.03.07.021.2035	
Outros Serviços e Encargos	5.030,55
10.10.3132.03.07.021.2069	
Outros Serviços e Encargos	2.308,26
10.10.3132.03.07.023.2027	
Outros Serviços e Encargos	449.210,38
10.10.3132.03.08.021.2050	
Outros Serviços e Encargos	388,00
10.10.3132.03.30.174.2024	
Outros Serviços e Encargos	740,50
10.10.3132.15.81.487.2042	
Outros Serviços e Encargos	50.705,40
10.10.3231.03.07.021.2030	
Subvenções Sociais.....	30.190,40
10.10.3259.03.07.021.2016	
Outras Transferências a Pessoas	57.010,00
10.10.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente.....	251.612,31
10.10.4120.15.81.487.2042	
Equipamentos e Material Permanente.....	354,70
1011 – GABINETE DA VICE-PREFEITA	
10.11.3120.03.07.020.2022.	
Material de Consumo	1.125,74
10.11.3132.03.07.020.2022	
Outros Serviços e Encargos	299,55
10.11.4120.03.07.020.2022	
Equipamentos e Material Permanente.....	1.515,17
11 – SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
1110 – GABINETE DA SGPE E UNIDADES SUBORDINADAS	
11.10.3120.03.07.020.2034	
Material de Consumo	218,41
11.10.3120.03.07.021.2083	
Material de Consumo	1.219,61
11.10.3120.03.07.021.2087	
Material de Consumo	1.860,10

11.10.3132.03.07.020.2034	
Outros Serviços e Encargos	5.343,52
11.10.3132.03.07.021.2026	
Outros Serviços e Encargos	88.706,96
11.10.3132.03.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	84.435,08
11.10.3132.03.07.021.2033	
Outros Serviços e Encargos	8.087,60
11.10.3132.03.07.021.2087	
Outros Serviços e Encargos	3.537,54
11.10.3224.07.07.021.2222	
Transferências a Instituições Multigovernamentais.....	23.275,05
11.10.3259.14.80.478.2320	
Outras Transferências a Pessoas	15.052,76
11.10.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente.....	2.943,98
12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
1210 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS	
12.10.3120.03.08.020.2049	
Material de Consumo	2.693,68
12.10.3120.03.08.030.2054	
Material de Consumo	248,04
12.10.3120.03.08.032.2051	
Material de Consumo	3.064,08
12.10.3120.03.08.032.2052	
Material de Consumo	3.399,93
12.10.3120.03.09.040.2053	
Material de Consumo	1.765,68
12.10.3131.03.08.020.2049	
Remuneração de Serviços Pessoais	5.010,00
12.10.3132.03.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	57.229,59
12.10.3132.03.07.021.2033	
Outros Serviços e Encargos	1.315,66
12.10.3132.03.07.021.2055	
Outros Serviços e Encargos	500,00
12.10.3132.03.08.020.2049	
Outros Serviços e Encargos	4.384,34
12.10.3132.03.08.021.2057	
Outros Serviços e Encargos	178.803,87
12.10.3132.03.08.032.2051	
Outros Serviços e Encargos	2.364,54
12.10.3132.03.08.032.2052	
Outros Serviços e Encargos	1.031,30
12.10.3132.03.09.040.2053	
Outros Serviços e Encargos	1.658,10
12.10.3192.03.07.021.2059	
Despesas de Exercícios Anteriores	35.847,11

12.10.3192.03.08.021.2056	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,58
12.10.3261.03.08.033.2060	
Juros da Dívida Contratada.....	48.607,31
12.10.3262.03.08.033.2060	
Outros Encargos da Dívida Contratada.....	3.414,96
12.10.3265.03.08.033.2065	
Juros de Outras Dívidas	13.445,82
12.10.4110.11.16.427.3240	
Obras e Instalações	19.816,46
12.10.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente.....	620,14
12.10.4351.03.08.033.2060	
Amortização da Dívida Contratada.....	7.646,42
12.10.4354.03.08.033.2043	
Outras Amortizações.....	13.845,72
12.10.4354.03.08.033.2062	
Outras Amortizações.....	149.741,76
12.10.4354.03.08.033.2067	
Outras Amortizações.....	81.624,28
13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1310 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS	
13.10.3120.03.07.020.2132	
Material de Consumo	5.167,67
13.10.3120.03.07.021.2074	
Material de Consumo	6.774,28
13.10.3120.03.07.021.2103	
Material de Consumo	368,74
13.10.3120.03.07.021.2133	
Material de Consumo	226,32
13.10.3120.03.07.021.2135	
Material de Consumo	14.842,41
13.10.3120.03.07.021.2136	
Material de Consumo	965,51
13.10.3120.03.07.021.2149	
Material de Consumo	70.283,53
13.10.3120.14.79.479.2109	
Material de Consumo	1.422,05
13.10.3120.16.07.021.2137	
Material de Consumo	500,00
13.10.3120.16.07.021.2151	
Material de Consumo	43.343,90
13.10.3131.03.07.020.2132	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
13.10.3131.03.07.021.2140	
Remuneração de Serviços Pessoais	92.953,45
13.10.3132.03.07.020.2132	
Outros Serviços e Encargos	4.559,10

13.10.3132.03.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	432.854,37
13.10.3132.03.07.021.2126	
Outros Serviços e Encargos	4.687,57
13.10.3132.03.07.021.2133	
Outros Serviços e Encargos	1.612,79
13.10.3132.03.07.021.2135	
Outros Serviços e Encargos	5.964,80
13.10.3132.03.07.021.2136	
Outros Serviços e Encargos	309,35
13.10.3132.03.07.021.2141	
Outros Serviços e Encargos	95.404,36
13.10.3132.03.07.021.2150	
Outros Serviços e Encargos	580.813,96
13.10.3132.14.78.471.2142	
Outros Serviços e Encargos	321.179,36
13.10.3132.14.78.472.2143	
Outros Serviços e Encargos	74.432,00
13.10.3132.14.79.479.2109	
Outros Serviços e Encargos	2.539,50
13.10.3132.16.07.021.2137	
Outros Serviços e Encargos	1.173,20
13.10.3132.16.07.021.2151	
Outros Serviços e Encargos	4.872,80
13.10.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente.....	9.658,43
14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1410 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS	
14.10.3120.08.07.021.2084	
Material de Consumo	33.810,13
14.10.3120.08.41.185.2091	
Material de Consumo	2.860,00
14.10.3120.08.41.185.2280	
Material de Consumo	64.461,74
14.10.3120.08.41.190.2092	
Material de Consumo	9.528,72
14.10.3120.08.42.188.2093	
Material de Consumo	30.301,81
14.10.3120.08.42.188.2116	
Material de Consumo	854,91
14.10.3120.08.42.188.2138	
Material de Consumo	5.000,00
14.10.3120.08.42.188.2282	
Material de Consumo	500,00
14.10.3120.08.42.213.2284	
Material de Consumo	500,00
14.10.3120.08.42.239.2191	
Material de Consumo	500,00

14.10.3120.08.42.253.2095	
Material de Consumo	2.000,00
14.10.3120.08.42.253.2283	
Material de Consumo	2.005,60
14.10.3120.08.43.197.2094	
Material de Consumo	1.640,00
14.10.3131.08.07.021.2084	
Remuneração de Serviços Pessoais	115,80
14.10.3131.08.41.190.2092	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.449,19
14.10.3131.08.42.188.2116	
Remuneração de Serviços Pessoais	2.284,22
14.10.3131.08.42.188.2138	
Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
14.10.3131.08.42.188.2193	
Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
14.10.3131.08.42.188.2282	
Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
14.10.3131.08.42.213.2284	
Remuneração de Serviços Pessoais	100,00
14.10.3131.08.42.253.2095	
Remuneração de Serviços Pessoais	100,00
14.10.3131.08.42.253.2283	
Remuneração de Serviços Pessoais	100,00
14.10.3131.08.43.197.2094	
Remuneração de Serviços Pessoais	100,00
14.10.3132.08.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	4.819,56
14.10.3132.08.07.021.2084	
Outros Serviços e Encargos	26.086,94
14.10.3132.08.41.185.2091	
Outros Serviços e Encargos	1.639,00
14.10.3132.08.41.185.2163	
Outros Serviços e Encargos	2.803,01
14.10.3132.08.41.185.2280	
Outros Serviços e Encargos	80.790,38
14.10.3132.08.41.190.2092	
Outros Serviços e Encargos	6.319,85
14.10.3132.08.41.190.2165	
Outros Serviços e Encargos	35.085,79
14.10.3132.08.41.190.2187	
Outros Serviços e Encargos	5.500,00
14.10.3132.08.41.190.2281	
Outros Serviços e Encargos	2.618,73
14.10.3132.08.42.021.2241	
Outros Serviços e Encargos	1.000,00
14.10.3132.08.42.188.2099	
Outros Serviços e Encargos	201,00

14.10.3132.08.42.188.2116	
Outros Serviços e Encargos	1.757,87
14.10.3132.08.42.188.2138	
Outros Serviços e Encargos	1.426,25
14.10.3132.08.42.188.2169	
Outros Serviços e Encargos	10.905,99
14.10.3132.08.42.213.2284	
Outros Serviços e Encargos	200,00
14.10.3132.08.42.239.2191	
Outros Serviços e Encargos	34.337,21
14.10.3132.08.42.253.2095	
Outros Serviços e Encargos	500,00
14.10.3132.08.42.253.2170	
Outros Serviços e Encargos	4.113,68
14.10.3132.08.43.197.2094	
Outros Serviços e Encargos	1.504,00
14.10.3132.08.43.197.2179	
Outros Serviços e Encargos	4.769,46
14.10.3213.08.42.188.2190	
Contribuições Correntes.....	3.100,00
14.10.3213.08.42.253.2190	
Contribuições Correntes.....	2.000,00
14.10.3254.08.47.235.2108	
Apoio Financeiro a Estudantes	13.166,90
14.10.3265.08.08.033.2340	
Juros de Outras Dívidas	6.000,00
14.10.4110.08.41.185.1220	
Obras e Instalações	7.818,01
14.10.4110.08.41.190.1200	
Obras e Instalações	10.316,02
14.10.4110.08.42.021.1960	
Obras e Instalações	5.000,00
14.10.4110.08.42.188.1190	
Obras e Instalações	5.035,12
14.10.4110.08.43.197.1210	
Obras e Instalações	5.000,00
14.10.4120.08.41.185.2091	
Equipamentos e Material Permanente.....	3.643,00
14.10.4120.08.41.190.2092	
Equipamentos e Material Permanente.....	5.422,48
14.10.4120.08.42.188.2116	
Equipamentos e Material Permanente.....	725,00
14.10.4120.08.42.188.2193	
Equipamentos e Material Permanente.....	14.530,00
14.10.4120.08.42.188.2282	
Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
14.10.4120.08.42.253.2095	
Equipamentos e Material Permanente.....	1.391,00

14.10.4210.08.43.197.3560	
Aquisição de Imóveis.....	950,00
15 – SECRETARIA DE SAÚDE	
1510 – GABINETE DA SMS E UNIDADES SUBORDINADAS	
15.10.3120.13.75.428.2117	
Material de Consumo.....	349.006,34
15.10.3131.13.75.428.2117	
Remuneração de Serviços Pessoais	36.344,72
15.10.3132.13.75.428.2117	
Outros Serviços e Encargos	475.601,00
15.10.3231.13.75.428.2237	
Subvenções Sociais.....	25.000,00
15.10.4120.13.75.428.2117	
Equipamentos e Material Permanente.....	538,47
16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA	
1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS	
16.10.3120.15.07.020.2198	
Material de Consumo.....	183,48
16.10.3120.15.07.021.2124	
Material de Consumo.....	1.511,06
16.10.3120.15.81.486.2207	
Material de Consumo.....	5.123,92
16.10.3120.15.81.486.2245	
Material de Consumo.....	7.718,83
16.10.3120.15.81.486.2247	
Material de Consumo.....	122,80
16.10.3131.15.07.021.2026	
Remuneração de Serviços Pessoais	622,00
16.10.3131.15.81.483.2242	
Remuneração de Serviços Pessoais	666,07
16.10.3131.15.81.483.2243	
Remuneração de Serviços Pessoais	666,06
16.10.3131.15.81.483.2244	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.466,06
16.10.3132.15.07.021.2026	
Outros Serviços e Encargos	27.311,71
16.10.3132.15.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	132.738,26
16.10.3132.15.81.483.2242	
Outros Serviços e Encargos	640,81
16.10.3132.15.81.483.2244	
Outros Serviços e Encargos	367,59
16.10.3132.15.81.486.2032	
Outros Serviços e Encargos	206.314,72
16.10.3132.15.81.486.2206	
Outros Serviços e Encargos	2.195,74
16.10.3132.15.81.486.2207	
Outros Serviços e Encargos	60.892,42

16.10.3231.15.81.486.2030	
Subvenções Sociais	18.000,00
16.10.3259.15.81.215.2218	
Outras Transferências a Pessoas	8.656,50
16.10.4110.15.81.483.3410	
Obras e Instalações	26.047,96
16.10.4110.15.81.486.1520	
Obras e Instalações	15.335,96
16.10.4120.15.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente.....	6.917,88
16.10.4120.15.81.486.2206	
Equipamentos e Material Permanente.....	1.041,00
17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	
1710 – GABINETE DA SEDURBAM E UNIDADES SUBORDINADAS	
17.10.3120.03.07.021.2032	
Material de Consumo	1.000,00
17.10.3120.03.07.021.2074	
Material de Consumo	8.378,90
17.10.3120.03.07.021.2114	
Material de Consumo	458,30
17.10.3120.03.07.021.2118	
Material de Consumo	450.130,15
17.10.3120.03.07.021.2262	
Material de Consumo	1.308,20
17.10.3120.10.58.323.2250	
Material de Consumo	6.123,16
17.10.3120.10.58.323.2255	
Material de Consumo	8.093,62
17.10.3120.10.58.323.2259	
Material de Consumo	11.388,57
17.10.3120.13.77.021.2252	
Material de Consumo	19.699,27
17.10.3131.03.07.021.2026	
Remuneração de Serviços Pessoais	7.000,00
17.10.3132.03.07.021.2026	
Outros Serviços e Encargos	24.516,59
17.10.3132.03.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	22.487,52
17.10.3132.03.07.021.2114	
Outros Serviços e Encargos	186,32
17.10.3132.05.22.134.2078	
Outros Serviços e Encargos	27.405,80
17.10.3132.05.22.134.2079	
Outros Serviços e Encargos	2.000,00
17.10.3132.10.07.021.2251	
Outros Serviços e Encargos	5.000,00

17.10.3132.10.58.323.2130	
Outros Serviços e Encargos	945.518,00
17.10.3132.10.58.323.2131	
Outros Serviços e Encargos	663.425,70
17.10.3132.10.58.323.2250	
Outros Serviços e Encargos	13.872,53
17.10.3132.10.58.323.2255	
Outros Serviços e Encargos	225,23
17.10.3132.10.58.323.2259	
Outros Serviços e Encargos	453,33
17.10.3132.10.60.323.2080	
Outros Serviços e Encargos	413.594,47
17.10.3132.10.60.323.2081	
Outros Serviços e Encargos	324.649,66
17.10.3132.10.60.323.2241	
Outros Serviços e Encargos	500,00
17.10.3132.10.60.325.2148	
Outros Serviços e Encargos	358.482,50
17.10.3132.10.60.325.2195	
Outros Serviços e Encargos	388.676,61
17.10.3132.10.60.325.2196	
Outros Serviços e Encargos	1.072,07
17.10.3132.10.60.325.2286	
Outros Serviços e Encargos	2.891,00
17.10.3132.13.76.447.2076	
Outros Serviços e Encargos	265.851,17
17.10.3132.13.76.448.2077	
Outros Serviços e Encargos	500,00
17.10.3132.13.77.021.2252	
Outros Serviços e Encargos	14.099,73
17.10.4110.03.07.021.1170	
Obras e Instalações	1.000,00
17.10.4110.08.48.247.1540	
Obras e Instalações	500,00
17.10.4110.10.58.021.1810	
Obras e Instalações	31.415,00
17.10.4110.10.58.323.1140	
Obras e Instalações	227.897,68
17.10.4110.10.58.323.1790	
Obras e Instalações	74.000,00
17.10.4110.10.58.323.1970	
Obras e Instalações	40.000,00
17.10.4110.10.58.323.3120	
Obras e Instalações	138.094,13
17.10.4110.10.58.328.1930	
Obras e Instalações	500,00
17.10.4110.10.60.326.1160	
Obras e Instalações	430,80

17.10.4110.13.76.448.1610	
Obras e Instalações	500,00
17.10.4110.13.77.021.3360	
Obras e Instalações	500,00
17.10.4110.13.77.456.1950	
Obras e Instalações	5.029,56
17.10.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente.....	138.385,44
17.10.4210.10.58.323.1820	
Aquisição de Imóveis.....	1.000,00
18 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
1810 – GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS	
18.10.3120.08.48.247.2182	
Material de Consumo	2.972,39
18.10.3120.11.65.363.2129	
Material de Consumo	30.479,79
18.10.3131.08.48.247.2182	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
18.10.3132.03.07.021.2026	
Outros Serviços e Encargos	3.397,90
18.10.3132.03.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	139.698,31
18.10.3132.08.46.020.2156	
Outros Serviços e Encargos	289,02
18.10.3132.08.48.247.2182	
Outros Serviços e Encargos	1.007,39
18.10.3132.08.48.247.2238	
Outros Serviços e Encargos	37.210,77
18.10.3132.08.48.247.2350	
Outros Serviços e Encargos	6.502,50
18.10.3132.11.64.361.2126	
Outros Serviços e Encargos	280,17
18.10.3132.11.65.363.2129	
Outros Serviços e Encargos	19.096,50
18.10.3132.11.65.363.2180	
Outros Serviços e Encargos	435,00
18.10.3211.08.46.224.2101	
Transferências Operacionais.....	5.358,42
18.10.3259.15.81.487.2300	
Outras Transferências a Pessoas	13.455,64
18.10.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente.....	665,50
18.10.4332.08.46.224.2101	
Contribuições para Despesas de Capital	10.000,00
19 – SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
1910 – GABINETE DA SENJUR E UNIDADES SUBORDINADAS	
19.10.3120.02.04.020.2044	
Material de Consumo	3.855,58

19.10.3120.02.07.021.2045	
Material de Consumo	4.101,77
19.10.3120.02.07.021.2046	
Material de Consumo	4.217,42
19.10.3131.02.04.020.2044	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
19.10.3131.02.07.021.2046	
Remuneração de Serviços Pessoais	4.490,00
19.10.3132.02.04.020.2044	
Outros Serviços e Encargos	1.826,64
19.10.3132.02.04.021.2026	
Outros Serviços e Encargos	2.000,00
19.10.3132.02.04.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	1.000,00
19.10.3132.02.07.021.2045	
Outros Serviços e Encargos	1.371,36
19.10.3132.02.07.021.2046	
Outros Serviços e Encargos	1.301,32
19.10.4120.02.04.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente.....	6.264,68
19.10.4120.02.07.021.2046	
Equipamentos e Material Permanente.....	7.695,00
20 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2010 – GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS	
20.10.3120.02.04.013.2225	
Material de Consumo	3.786,61
20.10.3120.02.04.014.2226	
Material de Consumo	56.588,15
20.10.3120.02.04.020.2224	
Material de Consumo	13.679,76
20.10.3131.02.04.021.2026	
Remuneração de Serviços Pessoais	300,00
20.10.3131.02.04.021.2228	
Remuneração de Serviços Pessoais	124.214,00
20.10.3131.02.04.021.2229	
Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
20.10.3132.02.04.013.2225	
Outros Serviços e Encargos	1.350,54
20.10.3132.02.04.014.2226	
Outros Serviços e Encargos	26.598,03
20.10.3132.02.04.014.2227	
Outros Serviços e Encargos	4.140,00
20.10.3132.02.04.020.2224	
Outros Serviços e Encargos	4.074,29
20.10.3132.02.04.021.2026	
Outros Serviços e Encargos	3.614,69
20.10.3132.02.04.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	9.332,77

20.10.3132.02.04.021.2228	
Outros Serviços e Encargos	129.652,83
20.10.4120.02.04.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente.....	10.030,60
20.10.4354.10.08.033.2233	
Outras Amortizações.....	1.579.916,49
21 – OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
2110 – GABINETE DA OPM E UNIDADES SUBORDINADAS	
21.10.3120.03.07.021.2234	
Material de Consumo	3.155,75
21.10.3131.03.07.021.2026	
Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
21.10.3132.03.07.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	2.000,00
21.10.3132.03.07.021.2234	
Outros Serviços e Encargos	2.000,00
21.10.4120.03.07.021.2041	
Equipamentos e Material Permanente.....	668,00
22 – SECRETARIA DE CULTURA	
2210 – GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDINADAS	
22.10.3120.08.48.020.2167	
Material de Consumo	3.818,30
22.10.3120.08.48.247.2168	
Material de Consumo	3.011,80
22.10.3120.08.48.247.2171	
Material de Consumo	7.576,76
22.10.3120.08.48.247.2173	
Material de Consumo	500,00
22.10.3120.08.48.247.2174	
Material de Consumo	500,00
22.10.3120.08.48.247.2184	
Material de Consumo	2.596,92
22.10.3131.08.48.021.2026	
Remuneração de Serviços Pessoais	9.764,99
22.10.3131.08.48.247.2168	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.338,79
22.10.3131.08.48.247.2173	
Remuneração de Serviços Pessoais	273,67
22.10.3131.08.48.247.2177	
Remuneração de Serviços Pessoais	5.800,29
22.10.3131.08.48.247.2184	
Remuneração de Serviços Pessoais	1.451,06
22.10.3132.08.48.020.2167	
Outros Serviços e Encargos	13.820,00
22.10.3132.08.48.021.2026	
Outros Serviços e Encargos	49.884,00

22.10.3132.08.48.021.2029	
Outros Serviços e Encargos	45.768,78
22.10.3132.08.48.247.2168	
Outros Serviços e Encargos	860,00
22.10.3132.08.48.247.2171	
Outros Serviços e Encargos	7.923,32
22.10.3132.08.48.247.2173	
Outros Serviços e Encargos	580,00
22.10.3132.08.48.247.2174	
Outros Serviços e Encargos	6.655,00
22.10.3132.08.48.247.2177	
Outros Serviços e Encargos	41.694,21
22.10.3132.08.48.247.2184	
Outros Serviços e Encargos	737,20
22.10.3231.08.48.247.2178	
Subvenções Sociais	15.641,57
22.10.4110.08.48.025.1450	
Obras e Instalações	215.270,46
22.10.4120.08.48.247.2041	
Equipamentos e Material Permanente.....	21.188,28
22.10.4120.08.48.247.2168	
Equipamentos e Material Permanente.....	446,00
22.10.4120.08.48.247.2177	
Equipamentos e Material Permanente.....	<u>196,50</u>
	13.000.000,00

II - Com os recursos oriundos de parte do excesso de arrecadação na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme autorização contida no artigo 5º, inciso III, da Lei nº 1.912, de 14 de dezembro de 2.000 e no artigo 2º, inciso II, da Lei nº 1.959, de 06 de setembro de 2.001:

10.000.000,00

23.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de dezembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 27 de dezembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento